| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO |
|---|
| **UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** |
| **SERVIDOR RESPONSÁVEL: PLÍNIO DOS SANTOS VEZARO** |
| **E-MAIL: sec.educacaospm@yahoo.com.br** **TELEFONE: (54) 99199-9431**<br>**pmsaopedro@hotmail.com** |
| **I – INFORMAÇÕES GERAIS** |
| **1.1 Data prevista para conclusão do processo:**<br>Julho/2025.<br><br>**1.2 Descrição do objeto:**<br>Aquisição de materiais diversos de pintura destinados à manutenção e conservação das instalações físicas da Escola Espinilho, localizada no Município de São Pedro das Missões/RS. |
| **II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| A contratação para a aquisição de materiais diversos de pintura é fundamental para a manutenção e conservação das instalações físicas da Escola Espinilho, localizada no Município de São Pedro das Missões/RS. A pintura adequada das dependências escolares é crucial para preservar a integridade das estruturas, evitando deteriorações que podem comprometer a segurança e o bem-estar de alunos e funcionários. A manutenção regular das instalações não apenas protege o patrimônio público, mas também reflete o compromisso da administração escolar com a qualidade do ensino e o ambiente educacional.<br>Além disso, um ambiente escolar bem cuidado e visualmente agradável impacta positivamente no aprendizado e na motivação dos estudantes. A estética das instalações pode influenciar diretamente a percepção dos alunos sobre a escola, promovendo um sentimento de pertencimento e valorização do espaço. Ambientes que são mantidos em boas condições tendem a ser mais acolhedores e estimulantes, o que pode resultar em um aumento no engajamento dos alunos e na melhoria do desempenho acadêmico.<br>A falta de cuidados adequados pode resultar em problemas mais sérios, que exigiriam investimentos maiores no futuro. A deterioração das instalações pode levar a um ambiente de aprendizado desfavorável, afetando não apenas a infraestrutura, mas também a saúde e o bem-estar dos alunos. Portanto, a aquisição dos materiais de pintura é uma medida preventiva que visa assegurar a qualidade do ambiente escolar, promovendo um espaço seguro e acolhedor para todos os usuários da escola.<br>Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de preservar as instalações, garantir a segurança dos alunos e funcionários, e proporcionar um ambiente propício ao aprendizado. A manutenção adequada das instalações é um investimento no futuro da educação, refletindo a responsabilidade da instituição em oferecer um espaço que favoreça o desenvolvimento integral dos estudantes. |
| **III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:** |

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | QUANT. |
|---|---|---|
| 1 | Lixa ferro 120 | 10 |
| 2 | Fita crepe 24 MM | 04 |
| 3 | Rolo lã carneiro 23 CM | 02 |
| 4 | Rolo espuma 23 CM | 01 |
| 5 | Pincel 75 MM cerdas médias | 03 |
| 6 | Pincel 25 MM cerdas médias | 01 |
| 7 | Solvente 5 LT | 03 |
| 8 | Tinta óleo 18 LT cor branca | 03 |
| 9 | Tinta óleo 3,6 L marrom conhaque | 15 |
| 10 | Tinta acrílica 18 LT semi-brilho acabamento profissional cor creme ou palha | 09 |
| 11 | Massa corrida 25 KG | 02 |

**IV - METODOLOGIA/REQUISITOS**

**Da entrega dos materiais:**

**a)** A contratada deverá fornecer materiais diversos de pintura, conforme especificações, destinados à manutenção e conservação das instalações físicas da Escola Espinilho;

**b)** A contratada realizará a entrega dos materiais no endereço da Escola Espinilho, localizada no Município de São Pedro das Missões/RS, em data e horário previamente acordados com a secretaria requisitante;

**c)** A contratada garantirá que todos os materiais estejam em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade (quando aplicável), e devidamente embalados;

**d)** A contratada responsabilizar-se-á pela substituição imediata, sem custo adicional à contratante, de quaisquer materiais entregues com defeitos, avarias ou em desacordo com o solicitado;

**e)** A contratada deverá apresentar nota fiscal detalhada no momento da entrega, discriminando os itens fornecidos, suas quantidades e valores unitários, conforme proposta vencedora;

**f)** A contratada compromete-se a prestar suporte técnico, caso necessário, para a correta utilização dos materiais fornecidos;

**g)** A contratada deverá garantir que a entrega seja realizada de forma segura, evitando danos aos materiais durante o transporte;

**h)** A contratada deverá comunicar à escola qualquer eventualidade que possa atrasar a entrega dos materiais, buscando soluções para minimizar impactos.

**V – FORMA DE PAGAMENTO:**

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, e a devida entrega dos produtos.

**VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

1. **Secretaria Municipal de Educação e cultura - 04**
   **Ampliação, Manutenção e Construção de Escola - 1005**
   **Material de Consumo - 3390.30.00.00.00.00**

**São Pedro das Missões/RS, 22 de julho de 2025.**

Plinio dos Santos Vezaro
**Secretário Municipal de Educação**